

## AVISO

### PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

NELSON JOSÉ ESTRELA LOPES CUNHA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, torna público que a Câmara Municipal do Entroncamento na sua reunião realizada em 03 de fevereiro de 2026, e de acordo com o artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou dar início ao procedimento de “REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO.”

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que justifiquem a sua legitimidade nos termos do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, os interessados poderão apresentar os seus contributos para o procedimento de “REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO”, no prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de proposta, contendo o nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como eventual endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição dos interessados e os contributos, devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, a quem cabe a direção do procedimento, através do correio eletrónico [juridico@cm-entroncamento.pt](mailto:juridico@cm-entroncamento.pt), ou entregues pessoalmente nos Serviços Municipais.

O Presidente da Câmara Municipal